



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



PROPOSTA DE
EMENDA
MODIFICATIVA

02/2019

De 17 de maio de 2019.



DESPACHO

APROVADO EM única VOTAÇÃO
POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 21/05/19
PRESIDENTE

Décio Fernandes dos Santos
Presidente

“Modifica a redação da “Ementa” do projeto de lei 06 de 10/05/2019, enviado a este Legislativo através da Mensagem 07/2019, bem como, modifica a redação do Artigo 1º do projeto de lei em comento”.

SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!

Os Vereadores Eduardo L. Lorenzato Filho, Júlio César da Silva, Leandro Cazadori Diana e Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz, usando de suas atribuições regimentais, submetem ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dumont a seguinte Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 06, de 10/05/2019, encaminhado pelo Executivo através da Mensagem 07/2019:

Art. 1º - Fica modificada a redação da **“EMENTA”** do Projeto de Lei nº 06, de 10/05/2019, de origem do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 07/2019, que dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos servidores e agentes públicos municipais integrantes do quadro próprio do Poder Executivo do Município de Dumont, que especifica e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

“EMENTA” – *Dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais integrantes do quadro próprio do Poder Executivo do Município de Dumont, que especifica e dá outras providências.*

Art. 2º - Fica modificada a redação do “caput” do artigo 1º do Projeto de Lei nº 06, de 10/05/2019, de origem do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem 07/2019, que dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos servidores e agentes públicos municipais integrantes do quadro próprio do Poder Executivo do Município de Dumont, que especifica e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

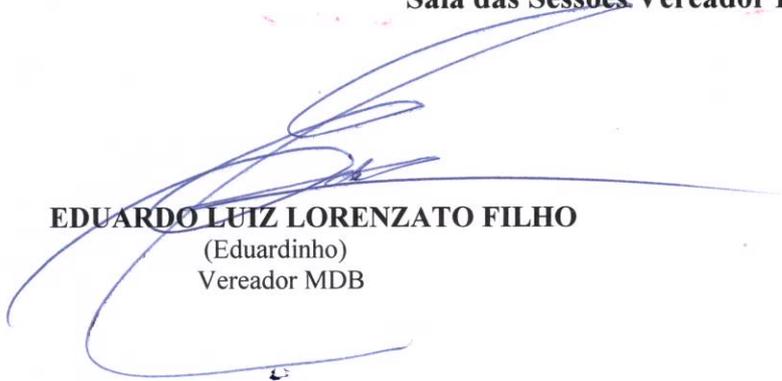
e-mail: camaradumont@gmail.com



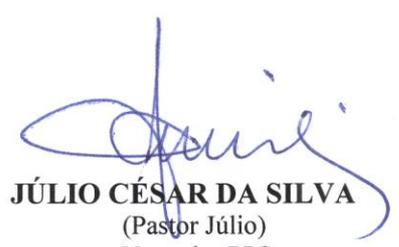
“Artigo 1º - A partir de 1º de maio de 2019 aos servidores integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal, efetivos, comissionados, ativos, inativos e pensionistas, fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos e proventos em 3,75% (três, vírgula, setenta e cinco por cento).

Art. 3º - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 21 de maio de 2019.


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

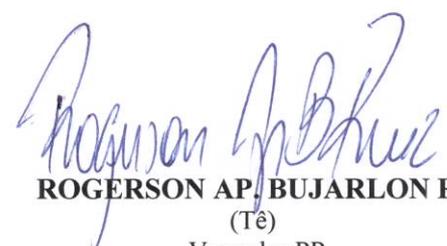
(Eduardinho)
Vereador MDB


JÚLIO CÉSAR DA SILVA

(Pastor Júlio)
Vereador PPS


LEANDRO CAZADORI DIANA

(Trim)
Vereador PP


ROGERSON AP. BUJARLÓN RUIZ

(Tê)
Vereador PP



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



JUSTIFICATIVA

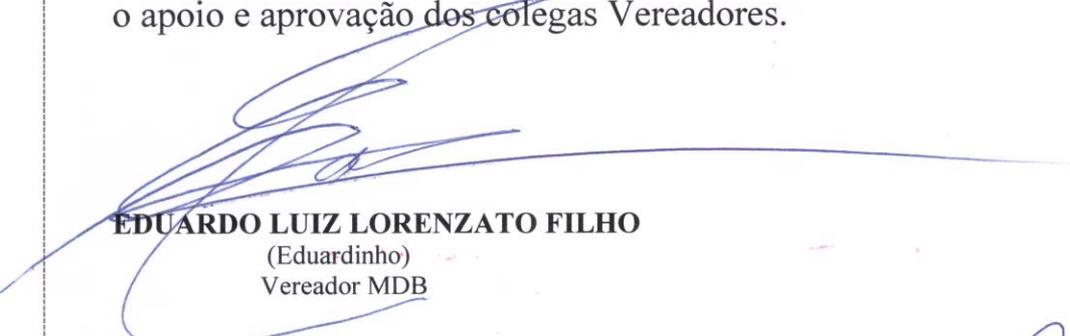
Proposta de Emenda Modificativa nº 02/2019

A presente Proposta de Emenda Modificativa altera a redação da “Ementa” do Projeto de Lei 06/2019, encaminhado pelo Executivo através da Mensagem 07/219 de 10/05/2019 e do “caput” do artigo 1º, do mesmo projeto, que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores e agentes públicos municipais integrantes do quadro próprio do Poder Executivo do Município de Dumont, que especifica e dá outras providências.

Essa proposição procura garantir uma interpretação mais precisa na futura Lei Municipal, evitando-se entendimentos que possam trazer danos ao nosso município.

A preocupação desses vereadores que propõe esta Emenda, é tão somente garantir os direitos de nossos servidores municipais, trazendo, a nosso ver, uma melhor interpretação da futura lei.

Pelo exposto, ante a relevância e interesse público contidos nesta emenda, pedimos o apoio e aprovação dos colegas Vereadores.


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

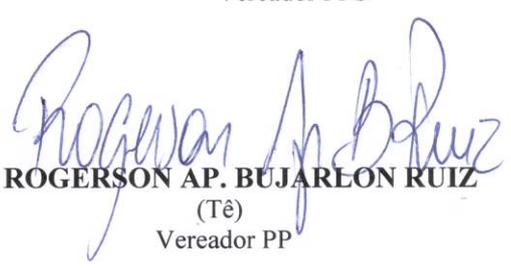
(Eduardinho)
Vereador MDB


JÚLIO CÉSAR DA SILVA

(Pastor Júlio)
Vereador PPS


LEANDRO CAZADORI DIANA

(Trim)
Vereador PP


ROGERSON AP. BUJARLÓN RUIZ

(Tê)
Vereador PP